MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA (CP-T/2023)

DIREITO (Discursiva)

INSTRUÇÕES GERAIS

1 - Verifique se a prova recebida está completa (1ª Parte - Peça Processual ou Parecer; e 2ª Parte - 4 (quatro) questões sob forma de problemas), com as respectivas folhas de rascunho e do texto definitivo (consta no cabeçalho de cada folha a questão correspondente) e se não faltam questões ou páginas. Escreva corretamente o seu nome, coloque o seu número de inscrição e o dígito verificador (DV) apenas nos locais indicados. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal que tome as providências cabíveis;

2 - A duração da prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição dos textos para as folhas de texto definitivo da Prova Discursiva;

3 - Só inicie a prova após ser autorizado pelo fiscal, interrompendo a sua execução quando determinado. Ao término da prova, entregue o caderno ao fiscal, sem desgrampear nenhuma folha;

4 - Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão);

5 - O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 2 (duas) horas. O candidato não poderá levar a prova após sua realização;

6 - Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos a seguir especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim: atendimento médico por pessoal designado pela Marinha do Brasil; fazer uso de banheiro e casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita para a realização da prova.

Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada;

7 - A solução deve ser apresentada nas páginas destinadas a cada questão;

8 - Os materiais de consulta permitidos estão previstos na alínea a, item IV, do subitem 13.2 do Edital;

9 - Foram disponibilizadas **05 folhas** para rascunho no final do caderno de provas;

10 - A prova não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero;

11- Será eliminado sumariamente do concurso e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras noutro lugar que não o determinado para esse fim; e
e) cometer ato grave de indisciplina.

NÃO DESTACAR A PARTE INFERIOR

RUBRICA DO PROFESSOR	ESCALA DE 000 A 100	NOTA			USO DO SSPM

CAMPOS PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS

CONCURSO: CP-T/2023
NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO						DV	ESCALA DE 000 A 100	NOTA			USO DO SSPM

1ª Parte - Peça processual ou parecer (Valor: 40 pontos)

Na qualidade de Assessor de Justiça e Disciplina do Comando Naval de Nossa Senhora dos Navegantes, redija uma Nota Técnica (na forma de Parecer), visando subsidiar a decisão do Comandante e sugerindo, se necessário, providências administrativas a serem adotadas, considerando o seguinte caso hipotético:

O Capitão-Tenente TÍCIO, militar temporário do Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha, foi agregado em 9 de janeiro de 2019, por ter sido julgado temporariamente incapaz em decorrência de doença sem relação de causa e efeito com o serviço, segundo laudo de Junta de Saúde competente, com fundamento no art. 82, inciso I, da Lei nº 6.880/1980 - Estatuto dos Militares.

Em 17 de dezembro de 2019, entrou em vigor a Lei nº 13.954/2019, que modificou as regras atinentes ao direito de reforma de militares temporários por incapacidade definitiva para o serviço ativo das Forças Armadas e criou o instituto do encostamento, dentre outras alterações legais.

Segundo disposição da referida lei, o Capitão-Tenente TÍCIO foi, então, licenciado do serviço ativo e posto na condição de encostamento para tratamento de saúde e sem direito à remuneração, por ato do Comandante Naval de Nossa Senhora dos Navegantes, publicado em 17 de janeiro de 2020.

Inconformado com a decisão da Administração Naval que o excluiu do serviço ativo, o ex-militar temporário apresentou recurso administrativo, no dia 3 de fevereiro de 2020, dirigido ao Comandante Naval de Nossa Senhora dos Navegantes, por meio do qual requereu:

A. a anulação do ato de licenciamento do serviço ativo e sua reincorporação às fileiras da Marinha do Brasil;
B. a reforma por incapacidade definitiva; e
C. o pagamento de remuneração calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato ao que possuía na ativa.

Para fundamentar seus pedidos, alegou que a Lei nº 13.954/2019 não poderia ter sido aplicada no caso concreto, em razão dos seguintes motivos:

I. a Lei é formalmente inconstitucional, tendo em vista que as normas gerais sobre organização, preparo e emprego das Forças Armadas são reservadas à lei complementar;

Continuação da 1ª Parte

II. a Lei é materialmente inconstitucional, por dar tratamento discriminatório ao militar temporário e ofender o princípio da isonomia; e
III. o diagnóstico da doença é preexistente à publicação da referida lei e, por isso, teria direito adquirido à proteção jurídica garantida pelo regramento anterior.

O candidato deverá elaborar a Nota Técnica (na forma de Parecer), estruturada em relatório, fundamentação e conclusão, abordando os seguintes pontos:

a) as normas sobre o processo administrativo, com especificidades da legislação castrense, no que se refere: ao conhecimento do recurso, aos prazos e à competência;
b) a análise sobre a constitucionalidade formal e material da Lei nº 13.954/2019, no que se refere às modificações das regras para reforma por incapacidade definitiva para o serviço ativo das Forças Armadas dos militares temporários;
c) a legalidade do ato de licenciamento do serviço ativo e da aplicação do instituto do encostamento; e
d) a possibilidade de reforma por incapacidade definitiva e de pagamento de remuneração calculada com base no soldo correspondente ao grau hierárquico imediato ao que possuía na ativa.

Ao final, o candidato deverá simular sua assinatura como Assessor de Justiça e Disciplina e datar a peça com o último dia de prazo para manifestação de seu Comandante, considerando que a Organização Militar possui expediente ininterrupto.

Não inserir números ou quaisquer sinais característicos ou que promovam a identificação pessoal do candidato.

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

2ª Parte - Questão 01 (Valor: 15 pontos)

Imagine que um turista argentino de férias no Brasil foi preso ilegalmente por policiais que o confundiram com um foragido da justiça brasileira. Considerando que a liberdade de locomoção é um desdobramento do direito à liberdade, constitucionalmente garantido no art. 5°, inciso XV, da CRFB/1988, e, uma vez havendo a privação ou ameaça injustificada dessa liberdade, a própria Constituição Federal outorga um remédio jurídico específico para proteger o direito de ir e vir, qual seja, a ação de "*habeas corpus*" (art. 5°, inciso LXVIII, da CRFB/1988), que o referido turista deseja impetrar como remédio constitucional contra a prisão ilegal.

Com base na situação hipotética apresentada, responda às questões a seguir, de acordo com a CRFB/1988, com a doutrina do Professor Pedro Lenza (livro "Direito Constitucional Esquematizado") e com o entendimento do STF:

a) É possível aplicar aos estrangeiros não residentes no país os direitos e garantias individuais elencadas no art. 5° da CRFB/88? Explique. (3 pontos)
b) Os direitos e garantias individuais se restringem ao art. 5° da CRFB/88? Explique. (3 pontos)
c) Os direitos fundamentais podem ser classificados em dimensões. Assim, conforme classificação exposta pela doutrina, as liberdades individuais podem ser classificadas como direitos fundamentais de qual dimensão? Explique. (3 pontos)
d) Cite e explique três características dos direitos e garantias fundamentais. (6 pontos)

Continuação da Questão 01

Continuação da Questão 01

Continuação da Questão 01

Questão 02 (Valor: 15 pontos)

Imagine que uma Organização Militar da Marinha contratou por inexigibilidade de licitação a empresa "Alfa" para prestação de determinado serviço de engenharia por escopo, com prazo de 170 (cento e setenta) dias, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Todavia, durante a vigência do contrato, a empresa encaminhou uma carta à Organização Militar contratante, solicitando a prorrogação do prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro para poder concluir a prestação do serviço, expondo as razões a seguir:
A Guerra entre a Rússia e a Ucrânia impactou a exportação ao Brasil de determinado "insumo X", que é utilizado na execução do serviço de engenharia objeto do contrato. Quando firmado o contrato, não havia estado de guerra instaurado, nem mesmo sua previsibilidade contemplada na matriz de riscos do contrato, o que passou a influenciar no fornecimento do "insumo X" em todo o território nacional, bem como resultou no aumento abrupto do valor desse insumo. Diante desse cenário, considerando que o "insumo X" ficou temporariamente indisponível no mercado brasileiro, a empresa "Alfa" acabou tendo dificuldades na aquisição do referido insumo, acarretando o atraso na prestação do serviço à Marinha. Houve, também, um aumento considerável no valor do objeto que havia sido inicialmente pactuado.
Em diligências administrativas, o fiscal do contrato verificou a veracidade das alegações da empresa e apurou que não houve culpa da contratada no atraso. A Administração Naval, apesar do ocorrido e devido à necessidade da contratação, deseja manter o contrato.

Com base na nova Lei de Licitações n° 14.133/2021, pergunta-se:

a) Comente sobre a possibilidade de prorrogação do prazo contratual na situação apresentada. Fundamente. (4 pontos)
b) A empresa contratada faz jus ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato? Cite o enquadramento legal e explique qual teoria é aplicável à relação contratual. (6 pontos)
c) Considerando que há previsão no contrato de responsabilização da contratada por infrações administrativas do art. 155 da Lei n° 14.133/2021, cominando-lhe sanções do art. 156 da mesma lei, a Administração Naval deve aplicar sanção à empresa "Alfa" por atraso na prestação do serviço? Explique. (5 pontos)

Continuação da Questão 02

Continuação da Questão 02

Continuação da Questão 02

Questão 03 (Valor: 15 pontos)

Em análise estrutural à CRFB/1988, verifica-se que contém um preâmbulo, nove títulos (corpo) e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). No tocante ao ADCT, observa-se que, historicamente, algumas constituições, em outros países, não estabeleceram regras de transição, sobretudo quando o novo regime apresentava-se totalmente desvinculado da organização político-jurídica que até então vigorava. No Brasil, o ADCT é encontrado nas constituições anteriores, exceto na primeira, de 1824.
Dito isso, discorra sobre o ADCT na CRFB/1988, abordando:
a) a finalidade (4 pontos);
b) a natureza jurídica (3 pontos); e
c) se as disposições estão sujeitas ao poder constituinte derivado reformador (8 pontos).

Continuação da Questão 03

Continuação da Questão 03

Questão 04 (Valor: 15 pontos)

Considere a seguinte situação hipotética:
Um Oficial da Marinha do Brasil é transferido para a reserva remunerada em 15 de janeiro de 1998 e, em julho do mesmo ano, ingressou novamente no serviço público, mediante concurso público, para o cargo de professor de história de uma Instituição Federal de Ensino. Além disso, foi convidado para prestar tarefa por tempo certo, na função de professor de história em um Centro de Ensino da Marinha do Brasil, no ano de 2015, a partir de quando passou a ministrar aulas em dois locais diferentes, havendo compatibilidade de horário.

Sendo assim, responda aos seguintes questionamentos:

a) Há hipótese de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública na situação apresentada? Explique, mencionando os dispositivos constitucionais e legais pertinentes. (10 pontos)

b) O referido militar poderá fazer jus ao recebimento do Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar? Explique, mencionando os dispositivos legais pertinentes. (5 pontos)

Continuação da Questão 04

Continuação da Questão 04